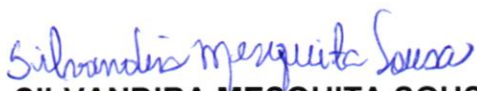


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Itapajé, Estado do Ceará, Senhora Silvandira Mesquita Sousa, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.02.20.02**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal GAB/PMI nº 07, de 15 de janeiro de 2025, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ANEXO DA ESCOLA JOSÉ FERREIRA LIMA FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, em favor ao Sr. Raimundo Lima Braga, inscrito no CPF sob o nº. 426.053.933-72, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.2500,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria da Educação, classificados sob o código: 0802.12.361.0004.2.062 / 2082 – 33933600 – 15. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Itapajé/CE, 06 de março de 2025.

  
**SILVANDIRA MESQUITA SOUSA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

